

**PORTARIA Nº 372/PRES, de 14 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JUVINO LUIZ ALBA, Zootecnista, NS-S.III, matrícula nº 0711281, e, em seus impedimentos, o servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444008, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR / UG 194009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 373/PRES, de 14 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0442999, na Sede da Administração Executiva Regional do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 374/PRES, de 14 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1219/PRES, de 22 de setembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 24 de setembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 375/PRES, de 14 de abril de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443154, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 291/PRES, de 24 de março 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-06, de 24 de março de 2008, onde se lê: “Conselho de Administração”, leia-se: “Conselho Consultivo”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 277/PRES, de 24 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-06, de 24 de março de 2008, onde se lê: “Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais” leia-se: “Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS.

**MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente